

## **ORIENTATIVO – 01/2022**

A Caritas Diocesana de Rondonópolis informa sobre a realização de um novo processo seletivo a fim de contratar colaboradores com níveis médios e superiores para atuar nas unidades escolares de educação infantil no ano letivo de 2022. De acordo com a data de abertura, há oportunidades de vagas para Professores de Educação Infantil, Auxiliares de Ensino, Auxiliares de Limpeza e Cozinheiras.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo terá validade de doze (12) meses, a contar da data do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Caritas Diocesana de Rondonópolis.
- 1.2. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a Caritas Diocesana de Rondonópolis a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo. Não há reserva de vagas.
- 1.3. Fica ciente o candidato classificado que, em aceitando sua contratação, poderá ser lotada em qualquer uma das Unidades de Educação Infantil da Caritas Diocesana de Rondonópolis, conforme o cargo a que concorrer e por prazo determinado.
- 1.4. O presente Processo Seletivo será realizado em quatro (04) fases:
  - 1ª. Prova Objetiva e Planejamento de Trabalho;
  - 2ª. Prova Expositiva;
  - 3ª. Entrevista;
  - 4ª. Documentação.
- 1.5. A execução do Processo Seletivo será de responsabilidade da Caritas Diocesana de Rondonópolis, obedecidas as normas do presente orientativo;
- 1.6. Todos os atos e avisos relacionados a este seletivo, até a data de sua homologação, estarão disponíveis no site [www.caritasrondonopolis.org.br](http://www.caritasrondonopolis.org.br) e no mural da Caritas Diocesana de Rondonópolis.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. O período das inscrições será na sede da Caritas Diocesana de Rondonópolis, através da entrega de currículos, de segunda a sexta-feira das 07h00min as 10h00min e das 13h00min às 16h00min do dia 03 a 30 de novembro de 2021. As inscrições ficarão abertas enquanto houver vagas.
- 2.2. O limite de inscrições serão: 30 inscrições para o cargo de Professor com formação em Pedagogia; 20 inscrições para o cargo de Auxiliar de Ensino cursando Pedagogia;

10 inscrições para o cargo de Auxiliar de Limpeza ter concluído ensino médio e 10 inscrições para o cargo de Cozinheiras ter concluído ensino médio.

- 2.3. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto ao cargo escolhido;
- 2.4. São requisitos legais para admissão nos cargos previstos neste orientativo.
  - a) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da admissão;
  - b) Ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste orientativo;
  - c) Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
  - d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
  - e) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente orientativo;
- 2.5. A Inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas nesse orientativo;

### 3. DA ESTRUTURA DO SELETIVO

- 3.1. O Processo Seletivo Consistirá de: Prova Objetiva - Planejamento de Trabalho, Prova Expositiva, Documentação e Entrevista;
- 3.2. As provas serão realizadas na cidade de Rondonópolis, na sede da Caritas Diocesana de Rondonópolis, situada na Avenida João XXIII, nº 3324, bairro Vila Operária;
- 3.3. Somente serão convocados para a Prova Expositiva os candidatos classificados na Prova Objetiva – Planejamento de Trabalho;
- 3.4. Não será admitida comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante a realização das provas;
- 3.5. Não haverá sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas, nem realização das provas fora de datas, horários e locais estabelecidos;
- 3.6. Para realização das provas, o candidato deverá apresentar original de documento oficial de identidade e carteira de vacinação contra a COVID-19 devidamente atualizadas;
- 3.7. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública e/ou de justiça, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que valham como identidade, conforme a legislação pertinente, passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista e Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- 3.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias das provas, original de documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência), expedido em até trinta dias anteriores ao evento;
- 3.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias de documentos, ainda que autenticadas,

protocolo de documentos, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

- 3.10. O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade, na forma definido nos subitens 3.6 e 3.7, ressalvado o disposto no subitem 3.8, não poderá realizar as Provas.
- 3.11. As Provas serão realizadas em língua portuguesa.
- 3.12. Todas as convocações e publicações de resultados, parcial e final, serão divulgadas no mural da Caritas Diocesana de Rondonópolis e são de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DO SELETIVO**

- 4.1. Os candidatos nas provas serão classificados por cargo/função em ordem decrescente a partir da pontuação final obtida com a somatória de seus pontos. Serão comunicados por meio de contato telefônico através de chamada (03 tentativas) e mensagem por WhatsApp. O candidato que não atender/responder ao contato telefônico no prazo de 24 horas será desclassificado.
- 4.2. Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
  - a) Obter maior pontuação na categoria Pós-Graduação;
  - b) Obter maior pontuação no Planejamento de Trabalho;
  - c) Obter maior pontuação na categoria - Experiência Profissional;
  - d) Possuir idade mais elevada;
  - e) Sorteio.
- 4.3. A Lista Preliminar dos Candidatos Classificados será publicada no mural da sede da Caritas Diocesana de Rondonópolis, será efetuada por cargo ou por grupos, devendo conter as seguintes informações: cargo, número de inscrição, nome, pontuação e classificação a critério da Caritas Diocesana de Rondonópolis.

#### **5. LOCAL, HORÁRIO E DATA DAS PROVAS.**

As datas, horários e local para a realização das provas serão:

- 5.1. Dia 06/12/2021 – Prova Objetiva e Planejamento de Trabalho na sede da Caritas Diocesana de Rondonópolis as 08h00min – 10h00min para o cargo de Professor; e das 14h00 às 16h00min para os demais cargos;
- 5.2. Dia 07/12/2021 – Publicação dos Resultados – Serão expostos no Mural da sede da Caritas Diocesana de Rondonópolis a partir das 15h00min. Será feito o agendamento para os classificados para a próxima fase por meio de contato telefônico;
- 5.3. Dia 08/12/2021 – Prova Expositiva – Acontecerá na sede da Caritas Diocesana de Rondonópolis conforme com o agendamento realizado no dia anterior. O tema será sorteado de acordo com o universo da Educação Infantil;
- 5.4. Dia 09/12/2021 – Entrega de documentos e Entrevista na sede da Caritas Diocesana de Rondonópolis das 07h00min às 10h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.
- 5.5. Dia 15/12/2021 – Resultado Final – Haverá comunicação a todos os classificados por meio de contato telefônico.

## **6. DAS PROVAS OBJETIVAS E PLANEJAMENTO DE TRABALHO**

- 6.1. O processo seletivo será efetuado mediante aplicação de provas objetivas e planejamento de trabalho em que os candidatos serão avaliados sobre conhecimentos ou habilidades dos conteúdos relacionados a cada cargo;
- 6.2. A parte objetiva será de caráter eliminatório e classificatório será composta por 10 questões objetivas, avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) pontos;
- 6.3. A parte do Planejamento de Trabalho será dissertativa, obedecerão aos critérios de objetividade, abrangência do conteúdo, clareza de exposição das ideias, coerência, consistência teórica e argumentativa e registro linguístico;
- 6.4. Para as respostas da prova objetiva serão fornecidas Folha de Respostas Definitivas;
- 6.5. Para o Planejamento de Trabalho, deverá ser escrito em Folha de Respostas Definitivas que será o único documento válido para a correção;
- 6.6. A transcrição das respostas para as Folhas de Respostas Definitivas deverá ser feita com letra legível, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Os prejuízos advindos do não entendimento total ou parcial das respostas são de responsabilidade exclusiva do candidato;
- 6.7. O preenchimento da Folha de Respostas Definitivas deverá ocorrer em conformidade com as instruções específicas contida nesse orientativo, no Caderno de Provas e Folha de Respostas Definitivas;
- 6.8. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de Respostas Definitivas por erro do candidato.

## **7. CONTEÚDOS:**

- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Educação Infantil;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (DCNEI);
- Conhecimentos Gerais;

## **8. DAS PROVAS EXPOSITIVAS**

- 8.1. Serão convocados para a prova expositiva através de agendamento telefônico, os candidatos que passarem na primeira fase (prova objetiva e planejamento de trabalho).
- 8.2. O tema será sorteado entre os candidatos de acordo com o universo da Educação Infantil. O candidato terá um tempo de 5 minutos para exposição do Planejamento de Trabalho;

## **9. ENTREVISTA**

- 9.1. Serão convocados para a entrevista por meio de contato telefônico, os candidatos que passarem pelas fases anteriores. Terá caráter classificatório.

## 10. DA PROVA DE DOCUMENTOS

Serão convocados para a Prova de Documentos os candidatos que passarem pelas provas anteriores. Terá caráter classificatório, sendo a entrega dos documentos no Administrativo da Caritas Diocesana de Rondonópolis, no dia 09 de dezembro de 2021.

## 11. DA CONTRATAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS.

11.1. O candidato que será contratado deverá apresentar os seguintes documentos, fotocopiados e acompanhados dos originais ou fotocópias autenticadas:

- a) 01 Foto 3x4;
- b) Carteira de Trabalho (original e cópia) ou cópia Carteira Digital;
- c) Cópia RG e CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia Título de Eleitor;
- f) Cópia comprovante de escolaridade;
- g) Cópia comprovante de endereço;
- h) Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos e CPF (menores de 14 anos);
- i) ~~Cópia da Carteira de Vacinação contra COVID-19.~~

11.2. Remuneração:

- 11.2.1. Professor – R\$ 2.430,00
- 11.2.2. Auxiliar de Ensino – R\$ 1.304,00
- 11.2.3. Auxiliar de Limpeza – R\$ 1.304,00
- 11.2.4. Cozinheira – R\$ 1.304,00

**Observação:** Fica cancelado o item 11.1 letra “i”, em observância a portaria **MTP Nº 620** de 01 de novembro de 2021.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados e orientações referente a esse processo seletivo no mural da sede da Caritas Diocesana de Rondonópolis.

Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2021.